



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

REFERENDADA
65ª Reunião de 2011,
em 11/05/2011.

RESOLUÇÃO CGRAD – 015/11, DE 03 DE MAIO DE 2011

Aprova *ad referendum* o quadro de vagas remanescentes em cursos de Graduação a serem ofertadas no Processo Seletivo da Graduação no 2º semestre de 2011 – Modalidade Transferência.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Graduação, o quadro, em anexo, contendo o número de vagas remanescentes em cursos de Graduação a serem ofertadas no Processo Seletivo da Graduação no 2º semestre de 2011 – Modalidade Transferência.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

ANEXO À RESOLUÇÃO CGRAD 015/11 – DE 3 DE MAIO DE 2011

Quadro de vagas remanescentes em cursos de Graduação a serem ofertadas no Processo Seletivo da Graduação no 2º semestre de 2011 – Modalidade Transferência

Local	Cursos	Duração (períodos)	Turno	Vagas
Belo Horizonte	Administração	8	Noturno (diurno aos sab.)	01
	Eng. Ambiental	10	Diurno	06
	Eng. de Computação	10	Diurno	02
	Eng. de Materiais	10	Diurno	05
	Eng. Elétrica	10	Diurno	01
	Química Tecnológica	9	Diurno	06
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	10	Diurno	06
Araxá	Eng. de Automação Industrial	11	Noturno (diurno aos sab.)	07
	Eng. de Minas	10	Diurno	01
Timóteo	Eng. de Computação	10	Diurno	03
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	10	Diurno	05
Total				43